



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO  
E LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ 32.479.073/0001-02

www.sindilimpe-es.org.br | facebook.com/sindilimpees | sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS TRABALHADORES EM  
EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO,  
LIMPEZA PÚBLICA, URBANA E PRIVADA, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES,  
ATERROS SANITÁRIOS E TRANSBORDOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM  
PORTARIAS E RECEPÇÕES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDILIMPE-ES.**

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/01/2022), com primeira chamada às 17h30min e segunda chamada às 18h, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme lista de presença anexa, os(as) trabalhadores(as) empregados(as) nas empresas prestadoras de serviços que desenvolvem atividades de Asseio, Conservação, Prestação de serviços em portarias e recepções no Estado do Espírito Santo, na sede do SINDILIMPE, localizada na Rua Carlos Alves, nº 111, Bairro Gurigica, Vitória/ES, para apresentação da última proposta patronal para negociação salarial/convenção coletiva de trabalho, aprovação da taxa negocial para trabalhadores não contribuintes, mensalidade sindical, demais cláusulas para pauta de negociação e assuntos gerais. A Presidente da entidade, Sra. Evani dos Santos Reis, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral, agradeceu a presença de todos(as), e em seguida foi lido o edital de convocação para a presente assembleia. Ato contínuo, a Presidente da Entidade relatou aos presentes um panorama das reuniões de negociação, as dificuldades enfrentadas pela diretoria e pela comissão de negociação, as mudanças na legislação trabalhista, lembrando a alteração realizada em 2017 sobre fim da ultratividade da norma coletiva, gerando impactos negativos aos trabalhadores com a possibilidade de não pagamento dos benefícios convencionados, após o término da vigência da convenção coletiva de trabalho. Apresentou a proposta patronal de reajuste salarial para o ano de 2022, com os seguintes pontos: **1)** Reajuste de 4% (quatro por cento) sobre os salários, reajuste de 10% (dez por cento) sobre os valores pagos de ticket de alimentação. **2)** Criação da tabela Vale/VLI, além de reajuste exclusivo para empresas prestadoras de serviços nas áreas da Vale e VLI, de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) sobre os salários e ticket de alimentação **3)** Fornecimento de Plano de saúde ambulatorial obrigatório para todos os trabalhadores da categoria, no valor de R\$ 83,30 (oitenta e três reais e trinta centavos), custeado

**Sede Vitória**  
Rua Carlos Alves, 111  
Gurigica, Vitória/ES  
CEP 29046-047  
Tel. (27) 3434-4600

**Subsede Colatina**  
Travessa Corina, 13  
Centro, Colatina/ES  
CEP 29700-100  
Tel. (27) 3721-5277

**Subsede São Mateus**  
Av. Jones Santos Neves, 1250  
Ribeirão, São Mateus/ES  
CEP 29936-090  
Tel. (27) 3767-3275

**Subsede Cachoeiro de Itapemirim**  
Rua Gerson Moura, nº 04, 2º andar  
Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP 29301-260  
Tel. (28) 3518-4935





**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO  
E LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ 32.479.073/0001-02

www.sindilimpe-es.org.br | facebook.com/sindilimpees | sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br

integralmente pela empresa **4) Inclusão das funções: Tabela I Área Geral:** Auxiliar de Serviços Gerais Operador de Máquina Varredeira e Varredeira Dirigível + adicional de insalubridade de 20% R\$ 1.300,00, Auxiliar de Serviços Gerais Operador de Máquina Lavadora + adicional de insalubridade de 20% R\$ 1.300,00, Salva-vidas R\$ 1.447,86, Operador de videomonitoramento/CFTV R\$ 1.629,00, Nutricionista R\$ 2.768,54, Assistente de Operação – R\$ 1.750,00, **Tabela II Área Industrial:** Operador de Videomonitoramento CFTV R\$ 1.883,33. **Tabela III Área Petrobras** Auxiliar de Manutenção R\$ 1.592,29, Artífice R\$ 1.746,32. **5) Valorização do piso do porteiro, acréscimo de R\$ 30,00 após aplicação do índice de reajuste 6) Reajuste do piso para pagamento do adicional de insalubridade para R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais) 7) Alteração da PL da área Industrial tabela II para 50% do piso mínimo da tabela 8) Exclusivamente para a área da Vale e VLI, adicional de risco de 20% para os auxiliares de serviços gerais que realizam atracação e desatracação de navios 9) Exclusivamente para a área da Vale e VLI pagamento de cesta natalina do valor de R\$ 300,00, 10) Exclusivamente para a área da Vale e VLI - redução do desconto do vale transporte para o valor máximo de R\$ 5,00 (cinco reais) 11) Exclusivamente para a área da Vale e VLI PL de 100% do piso mínimo da tabela X 12) Exclusivamente para a área da Vale e VLI Inclusão dos Pisos salariais para as funções de Técnico em Mecânica, Mecânico e Caldeireiro 13) Taxa negociada para trabalhadores não contribuintes de 1,5% (um virgula cinco por cento) durante 8 (seis) meses consecutivos e mensalidade sindical de 1,5% (um virgula cinco por cento) ao mês e criação de parágrafo com limite máximo de desconto mensal de R\$ 40,00 (quarenta reais). 14) Adicional de insalubridade de 20% para as recepcionista que laboram em hospitais. 15) Manutenção das demais cláusulas da atual convenção coletiva. Dada oportunidade para perguntas e questionamentos, a assembleia fez intervenções, com os devidos esclarecimentos por parte da mesa. Ato contínuo, as propostas foram colocadas em votação, sendo APROVADA por unanimidade dos presentes a propostas de**

Sede Vitória  
Rua Carlos Alves, 111  
Gurigica, Vitória/ES  
CEP 29046-047  
Tel. (27) 3434-4600

Subsede Colatina  
Travessa Corina, 13  
Centro, Colatina/ES  
CEP 29700-100  
Tel. (27) 3721-5277

Subsede São Mateus  
Av. Jones Santos Neves, 1250  
Ribeirão, São Mateus/ES  
CEP 29936-090  
Tel. (27) 3767-3275

Subsede Cachoeiro de Itapemirim  
Rua Gerson Moura, nº 04, 2º andar  
Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP 29301-260  
Tel. (28) 3518-4935



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO  
E LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ 32.479.073/0001-02

[www.sindilimpe-es.org.br](http://www.sindilimpe-es.org.br) | [facebook.com/sindilimpees](https://facebook.com/sindilimpees) | [sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br](mailto:sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br)

reajuste salarial, bem como as demais propostas apresentadas e numeradas. A assembleia teve registro de 180 (cento e oitenta) trabalhadores, conforme relação em anexo. Ato contínuo, verificado que não havia qualquer manifestação dos presentes, a Presidente deu por encerrados os trabalhos, do qual lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela mesma. Nada mais, dado e passado nesta cidade de Vitória/ES, neste dia onze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, subscrevo a presente ata, para os devidos fins de efeitos legais, estatutários e de direito.

*Evani dos Santos Reis*  
Evani dos Santos Reis

Presidenta SINDILIMPE/ES